



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
GABINETE DO DEPUTADO RONALDO MEDEIROS

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 1826/2022  
Data: 20/10/2022 - Horário: 09:39  
Legislativo

Indicação nº \_\_\_\_\_/2022

Solicitamos, com fulcro nos dispositivos normativos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, em especial o 133, “h”, a apresentação de proposição legislativa do tipo INDICAÇÃO, pugnando por sua regular tramitação na forma e nos termos regimentais, conforme a vontade legislativa sobre a qual passamos a expor:

**CONSIDERANDO** que “o direito à cidade, definido no Brasil pela Constituição Federal de 1988 e regulamentado por lei posterior chamada de “Estatuto da Cidade”, é uma garantia que todo brasileiro tem de usufruir da estrutura e dos espaços públicos de sua cidade, com igualdade de utilização” (JUSBRASIL, 2022).

**CONSIDERANDO** que a revitalização urbana faz parte do projeto multidisciplinar de planejamento urbano em que a mobilidade, a ocupação dos espaços públicos, a sustentabilidade ecológica e econômica.

**CONSIDERANDO** que os normativos do ordenamento jurídico pátrio determinam a participação popular e acesso à informação em todas as decisões concernentes ao meio ambiente, no qual inclui-se o urbano, em especial considerando a Lei 10.257 de 2001, nomeada Estatuto das Cidades.

Tendo em vista as considerações acima e a eminente necessidade de adoção de medidas de interesse público na competência que incumbe a cada um dos Poderes, passamos a PROPOR que se submeta a esta Casa Legislativa a INDICAÇÃO para que se evidem esforços no sentido de recuperar e revitalizar o acesso ao município de Inhapi/AL.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió,  
19 de outubro de 2022.

RONALDO MEDEIROS  
Deputado Estadual  
Líder PT